



MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O Município de Cerro Grande torna pública a Retificação do Edital de Abertura e Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026:

1. Retifica-se o item 9, da Prova Teórico-Objetiva, para alterar a redação do subitem 9.5 quanto ao desempenho mínimo para aprovação na prova, que passa a vigor conforme a seguir:

9 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

9.5 O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas 2 a 5, considerando-se aprovado o candidato que acertar minimamente uma questão. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Cerro Grande/RS, 16 de abril de 2026.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal